



**INSTITUTO DE GESTÃO  
E CIDADANIA**

## **TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA**

### **PROCESSO SELETIVO IGC 2019/02 - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – CAMOCIM – CEARÁ**

**INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC**, ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO NA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.105/0001-74, com endereço Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Bairro Triângulo, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, CEP. 63.041-162, neste ato representado pela Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento dos preceitos contidos nas normas constitucionais, especialmente no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, em observância ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que de acordo com o **PROCESSO SELETIVO IGC 2019/02 - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – CAMOCIM – CEARÁ**, e conforme Resultado Definitivo do Processo Seletivo (Edital 11) disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto Gestor Brasil – IGC (<https://concursos.igbpromunicipio.com.br/informacoes/4/>), vem por meio deste, **informar que no dia 10/02/2020, foi publicado Edital de Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de AUXILIAR DE FARMACIA**, e até a presente data não houve comparecimento para assinar contrato, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), conforme exposto no edital do concurso.

Por não ter comparecido dentro do prazo supramencionado, este foi automaticamente considerado como desistente, ficando o Instituto de Gestão e Cidadania – IGC, autorizado a convocar os próximos candidatos aprovados seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Publique-se, Registre-se.

Juazeiro do Norte - CE, 13 de fevereiro de 2020.

**MARILDA DOS SANTOS ROCHA**  
**Diretora Executiva**  
**Instituto de Gestão e Cidadania - IGC**